

PORTARIA Nº 289, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. GENECI BARBOSA BATISTA, portadora do RG nº 1.237.936 SSP-PI e inscrita no CPF(MF) sob o nº 843.831.273-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO**, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 18(DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0F8BEF439CB835A4

EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE BARRAS

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 332/2025

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 41.522.178/0001-80, situado na Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222, centro, nesta cidade, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIS SOUSA, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado o Senhor(a) DAIANARA RIBEIRO DE ARAÚJO brasileiro(a), solteira, serviços gerais (a), residente na Rua Izidório Gomes, s/n, Centro em Baixa Grande do Ribeiro-PI, portador do RG nº.111.818.733-47 - SSP/PI e CPF nº 111.818.733-47, doravante denominado de CONTRATADO, ajustam e acordam a presente prestação de serviços, POR PRAZO DETERMINADO, observadas as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente celebram e aceitam, tudo consubstanciado no art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 006/2023.

CLÁUSULA I: O contratado prestará serviços correspondente ao cargo de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, em conformidade com as disposições legais e edital de teste seletivo.

CLÁUSULA II: O prazo de vigência deste contrato é de 04 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA III: Durante o prazo constante da cláusula segunda, fica a contratante obrigada a pagar ao contratado a remuneração mensal estabelecida no edital nº 006/2023.

CLÁUSULA IV: O contratado será lotado na Zona Urbana.

CLÁUSULA V: Serão descontados do pagamento efetuado ao contratado todos os tributos e demais encargos exigidos por lei.

CLÁUSULA VI: O distrato dar-se-á por solicitação do contratado ou pelo interesse público, consubstanciado na insubsistência dos motivos que fundamentaram a contratação ou na hipótese do inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do Contrato.

CLÁUSULA VII: As partes elegem o Foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que por ventura advenham deste contrato.

CLÁUSULA VIII: E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 04 de junho de 2025.

Prefeito Municipal
ContratanteDaianara Ribeiro de Araújo
Contratado

Testemunhas:

1. Manoel Luiz Sousa CPF 09.494.42375
2. Manoel Nogueira de Sousa CPF 061.552.32348

Id:07384E716B7C3664

GOVERNO MUNICIPAL DE BARRAS

AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº 048/2025
- > Processo Administrativo nº 227/2025
- > Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
- > Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
- > Regime de Execução: Empreitada por Item
- > Suporte Legal: Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- > Fonte de Recursos: ICMS - FPM - FME - FMS - FMS - FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- > Data da Abertura: 08 de julho de 2025.
- > Hora da Abertura: 11:00 h
- > Valor Previsto: R\$ 305.004,91 (trezentos e cinco mil, quatro reais e noventa e um centavos)
- > Sistema eletrônico: <https://www.licitacaoobrgpi.com.br/>
- > Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cpibrgpi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 18 de junho de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
PregoeiroJOSEIL DA SILVA COSTA
Membro Equipe ApoioBARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES
Membro Equipe Apoio

Id:10EF34BBFA423552

GOVERNO MUNICIPAL DE BARRAS

PORTARIA Nº 289, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSÉ LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. GENECI BARBOSA BATISTA, portadora do RG nº 1.237.936 SSP-PI e inscrita no CPF(MF) sob o nº 843.831.273-04, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 18(DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64660-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)2570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrandeprpi.com.br

Id:09FED962269035F1



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO Nº: 075/2023

PROCESSO Nº: 075/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: TMJ CRIATIVA LTDA, CNPJ: 44.256.234/0001-70.

CLÁUSULA ADITIVADA: OITAVA (VIGENCIA) ADITIVA-SE O VALOR EM 10 %, PASSANDO A SER O VALOR TOTAL DE R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS).

CLÁUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 14 DE JUNHO DE 2025 A 13 DE JUNHO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE JUNHO DE 2024.

Barras - PI, 12 de junho de 2025.

Edilson Sêrvulo de Sousa
Edilson Sêrvulo de Sousa
Prefeito Municipal.